

CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

Agosto 2019

ALVAREZ & MARSAL

Relatório Mensal de Atividades



Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019

MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca Da Capital Do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga 115 - 7º andar

Prezado Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita,

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M ” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 5 de junho de 2017, submete à apreciação de V.Exa, o vigésimo sétimo Relatório Mensal com informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI ("Construir") até agosto de 2019 e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até outubro de 2019.

As informações analisadas nesse Relatório Mensal foram entregues à A&M pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administrador Judicial

Eduardo Seixas

Manager Director

Sumário

1	Introdução	[3]
2	Cronograma Processual	[5]
3	A Empresa	[7]
4	Situação Econômico Financeira	[9]
5	Plano de Recuperação Judicial	[16]
6	Anexos	[19]

Anexos

I	Demonstrativo de Resultados	[20]
II	Balanço Patrimonial	[21]
III	Fluxo de Caixa	[23]



I. INTRODUÇÃO



PRINCIPAIS EVENTOS

A A&M foi nomeada em 05 de junho de 2017 como Administradora Judicial da Recuperação Judicial da CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

- **30/05/2017:** Deferimento do pedido de Recuperação Judicial.
- **07/08/2017:** Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo.
- **10/08/2017:** Publicação do Edital da Recuperanda sem a lista nominal, indicando as fls. 321/365 dos autos.
- **13/12/2017:** Publicação do Edital do AJ.
- **24/04/2018:** Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- **27/07/2018:** Pagamento do único credor Classe I que escolheu a modalidade de pagamento B estipulada no PRJ.
- **20 e 22/08/2018:** Pagamento da parcela inicial aos credores Classe III.
- **24/06/2019:** Início da segunda parte do pagamento para os credores Classe III com saldo remanescente após o pagamento da parcela inicial realizado entre 20 e 22 de agosto de 2018.
- **Julho a Outubro/2019:** Cumprimento do Plano para pagamento de credores da Classe III.



II. CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI (0117608-21.2017.8.19.0001)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/05/17	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/17	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
07/08/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53
10/08/17	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
31/08/17	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
14/11/17	Juntada de mídia com o teor de Edital do AJ (2o. Edital)	Art. 7, Parág. 2o.
13/12/17	Publicação do Edital do AJ (2o. Edital)	Art. 7, Parág. 2o.
29/01/18	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
07/03/18	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
24/04/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
26/05/18	Transito em Julgado da Decisão de Homologação do PRJ	
18/06/18	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/18	Pagamento da parcela inicial dos credores Classe III	Item 5.2.2 do PRJ
24/06/19	Início do pagamento do saldo remanescente para os credores Classe III	Item 5.2.2 do PRJ
23/04/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

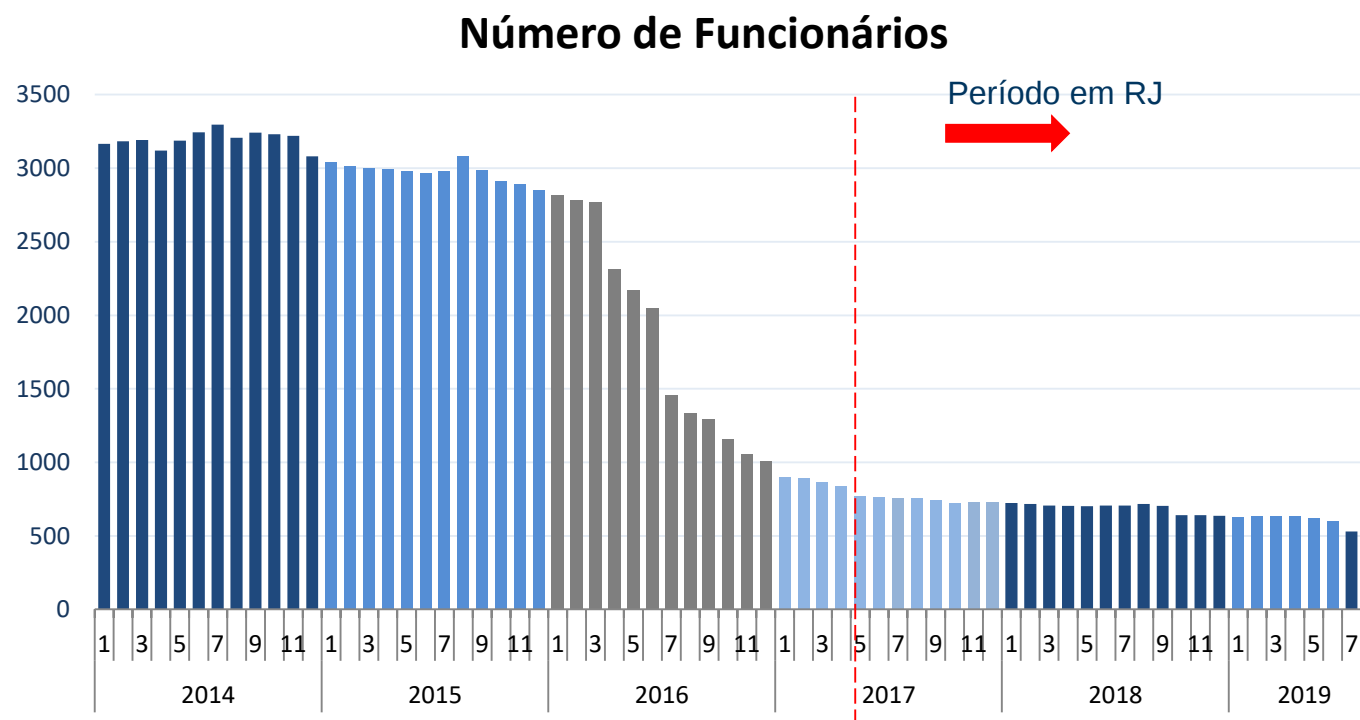


III. A EMPRESA



Número de Funcionários

Em agosto/19, a Construir empregou 464 colaboradores.



- Na comparação mensal, o número de funcionários da Recuperanda diminuiu em 12,5%.
- Observa-se uma queda de 34,3% comparado a agosto/18 e, na comparação com maio/17, mês que a empresa entrou em recuperação judicial, a queda atinge 39,8%.



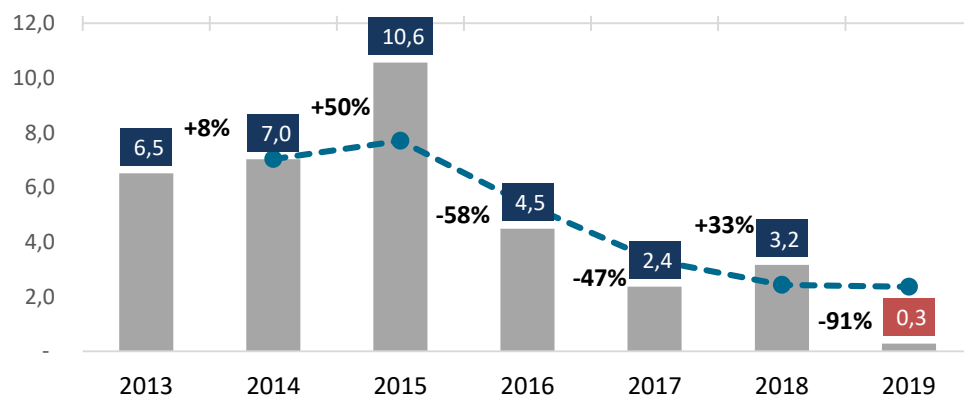
IV. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



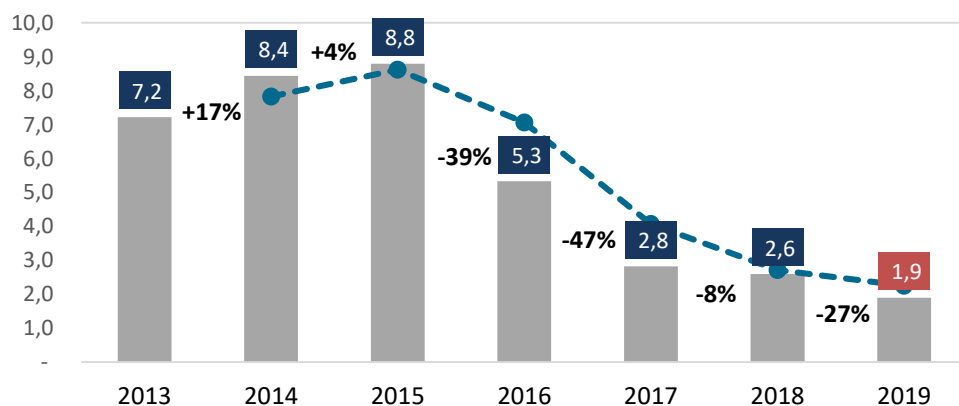
Informações Financeiras

Em Agosto, a Receita Bruta informada foi de R\$ 0,3 milhão, ante R\$ 3,0 milhões em jul/19 decorrente de uma falha interna.

Receita Bruta em Agosto (em R\$ milhões)



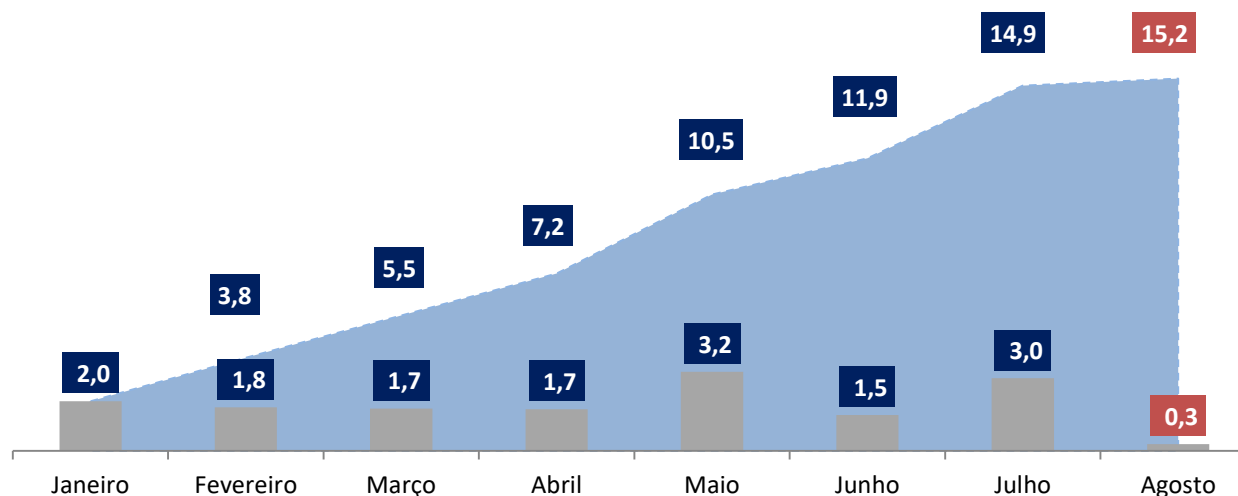
Receita Mensal Média (em R\$ milhões)



1. Em agosto de 2019, a Receita Bruta de Serviços foi de R\$ 0,3 milhão. Devido a uma falha interna, o Faturamento não contempla a totalidade das notas fiscais do período.
2. A Receita Média de 2019, atualmente em R\$ 1,9 milhão, caiu em comparação com a média mensal até jul/19, R\$ 2,1 milhão, devido ao erro interno já mencionado.
3. A Recuperanda não possui CND junto à União, Estados e Municípios haja vista que os débitos inscritos na PGFN de 2017 e 2018 são originários da suspensão do parcelamento feito à Receita Federal do Brasil pela Lei 10.522, e estão impedindo a emissão das certidões.
4. Por outro lado, segundo a Recuperanda, os débitos correntes estão em dia.

Informações Financeiras

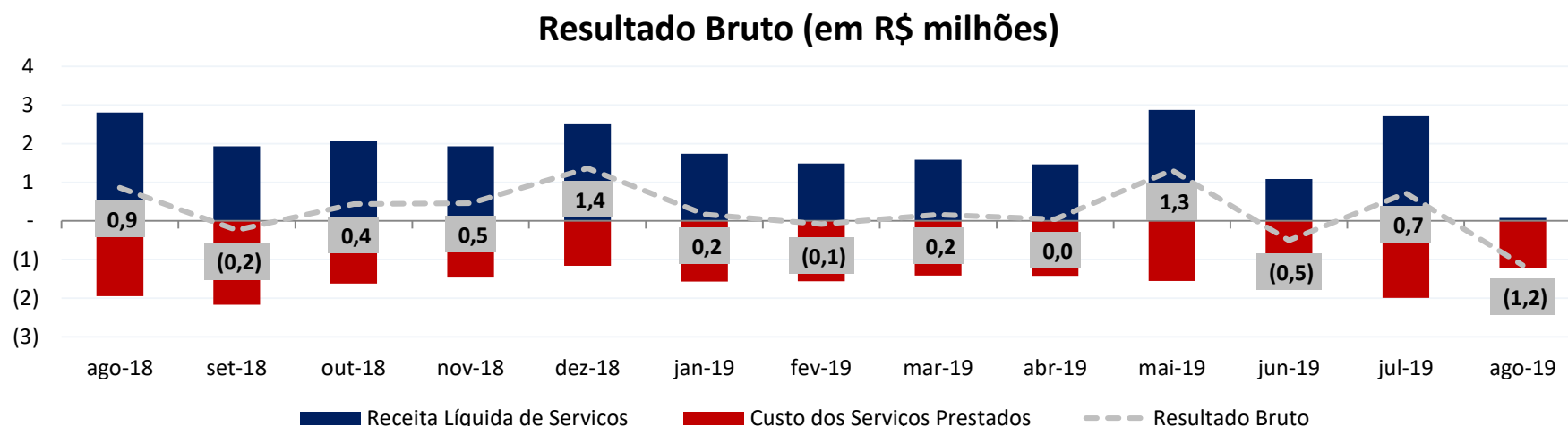
Faturamento em 2019 (em R\$ milhões)



1. Devido ao erro interno observado, fica prejudicada qualquer forma de comparação com outros períodos.
2. A empresa tem envidados esforços para aderir aos benefícios do programa de quitação de débitos de devedoras em recuperação judicial (Decreto 46486 de 13/09/19), mas por problemas alheios ainda não conseguiu.
3. Segundo a Construir, o recolhimento regular das contribuições previdenciárias e o FGTS dos seus funcionários está sendo realizado. Além disso, vem adimplindo regularmente o passivo não sujeito ao concurso, em especial aquele decorrente de fatos geradores posteriores ao pedido de recuperação judicial.

Informações Financeiras (cont.)

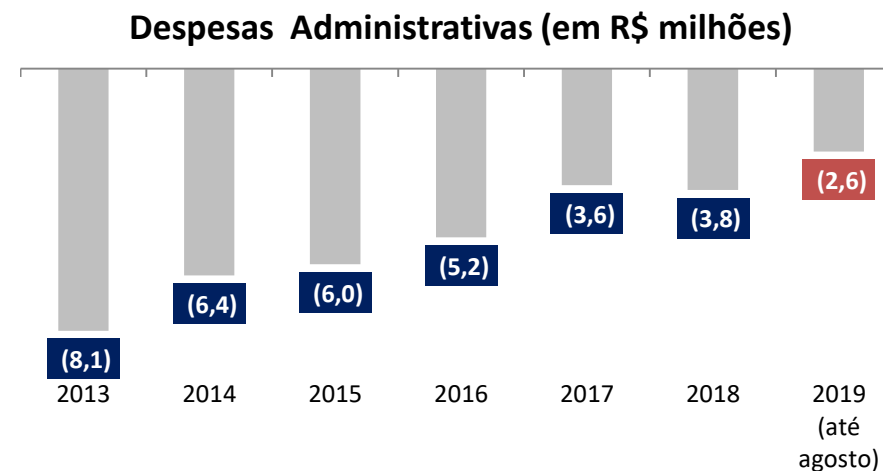
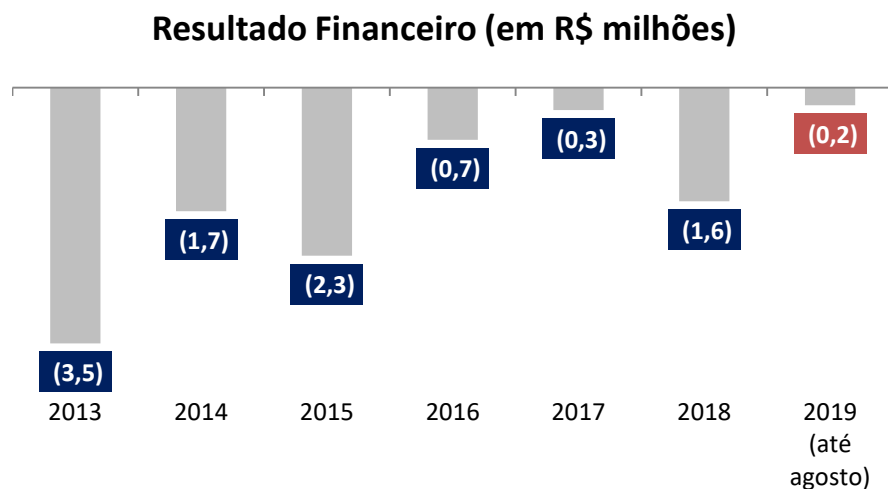
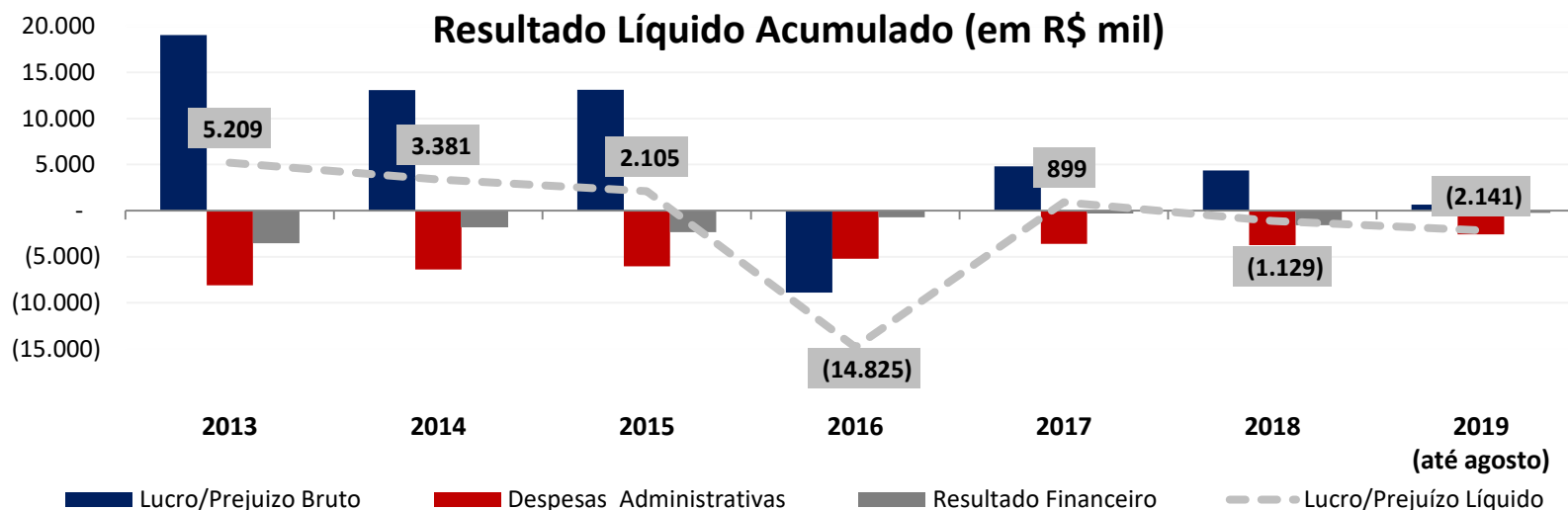
A Recuperanda apresentou Prejuízo Bruto de R\$ 1,2 milhão, ante Lucro Bruto de R\$ 0,7 milhão em julho. Destaca-se que, devido a um erro interno na contabilidade, algumas Notas Fiscais de agosto não foram contabilizadas.



- No mês de agosto, a **Receita Líquida** foi de R\$ 78 mil. Além disso, o **Custo dos Serviços Prestados** diminuiu para R\$ 1,2 milhão, menor valor no ano.
- Com isso, o **Resultado Bruto Operacional** da Construir diminuiu, fechando o mês com prejuízo de R\$ 1,2 milhão. A Recuperanda registrou uma **Margem Bruta** de -405,1%. Tal valor, discrepante dos demais em 2019, é decorrente da falha interna na contabilização de NF's referentes ao mês de agosto.
- Em agosto, as **Despesas Administrativas** e o **Resultado Financeiro** pioraram em relação a julho, chegando, respectivamente, a - R\$ 252 mil e - R\$ 43,5 mil no mês de agosto.
- O **Resultado Líquido** da empresa foi de prejuízo de R\$ 1,5 milhão. Assim, a **Margem Líquida** também diminuiu, chegando a - 1860,1%.

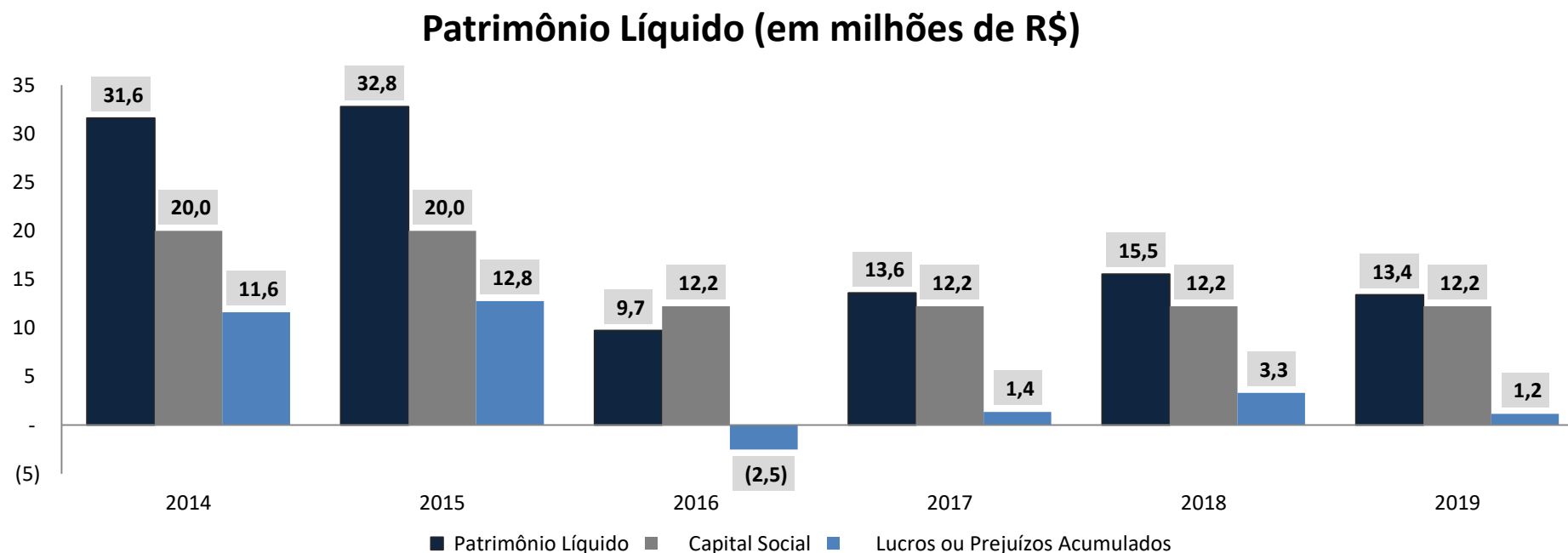
Informações Financeiras (cont.)

O Resultado Acumulado até agosto/19 totalizou - R\$ 2,1 milhões. Esse prejuízo se deve, em parte, à não contabilização real da Receita Bruta do mês, conforme já indicado anteriormente.



Informações Financeiras (cont.)

O Resultado negativo contribuiu para uma piora do Patrimônio Líquido, chegando a R\$ 13,4 milhões, ante R\$ 14,8 milhões em jul/19.



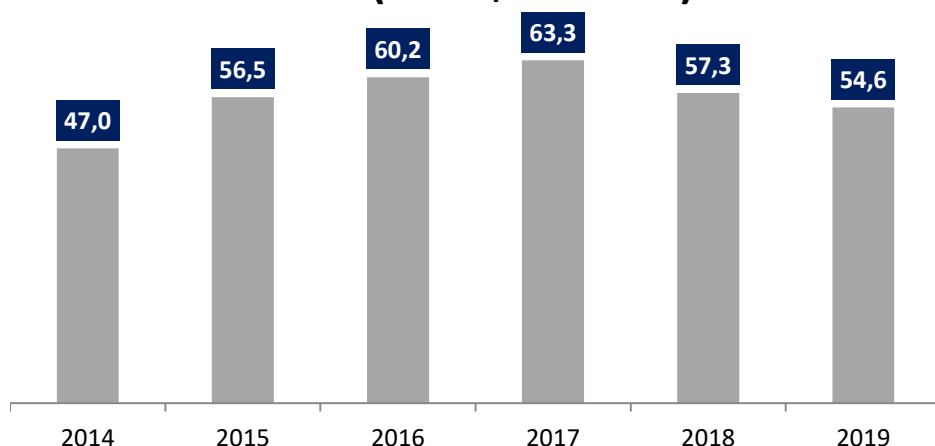
- Em 2016, o Capital Social reduziu de R\$ 20 milhões para R\$ 12,2 milhões devido à cisão parcial para a empresa JP Participações e Gestão de Ativos Ltda.
- O Patrimônio Líquido aumentou significativamente em janeiro de 2017 devido a um ajuste na Conta de Férias a Pagar de - R\$ 2,19 milhões para Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores.

*A contabilidade informou um valor de Resultados Negativos a Realizar apurado para o ano de 2016.

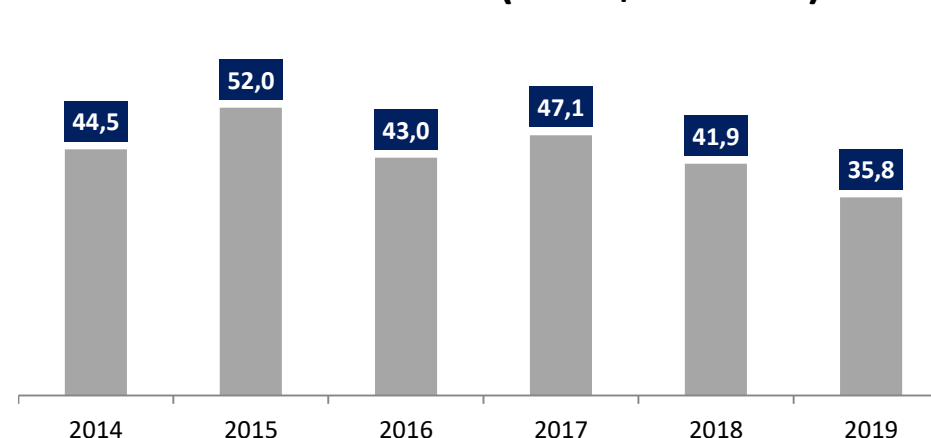
Informações Financeiras (cont.)

Os Ativos da empresa diminuíram em relação a 2018, chegando a R\$ 54,6 milhões, ante R\$ 57,3 milhões. Houve uma diminuição de 8,3% no Ativo Circulante e aumento de 10,0% no Ativo Não Circulante na comparação anual.

Ativo (em R\$ milhões)



Contas a Receber (em R\$ milhões)



- A composição do Ativo continua sendo majoritariamente de Contas a Receber, cerca de 65,6%, que totalizam aproximadamente R\$ 35,8 milhões, demonstrando que a situação financeira da empresa continua comprometida, devido à inadimplência dos principais clientes.



V. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I. Pagamentos PRJ

O único credor que optou pela modalidade B já recebeu seu crédito.

- ❑ A Construir possui credores em dois grupos, trabalhistas (Classe I) e quirografários (Classe III), cujas formas de pagamento estão explicitadas abaixo.

Classe I: Credores Trabalhistas

- ❑ De acordo com o item 5.2.1 do PRJ, os credores Classe I puderam optar por receber os seus créditos através de três modalidades, sendo os casos de não manifestação dos mesmos considerados como a modalidade A de pagamento:
 - A. Pagamento do valor integral reconhecido no QGC, mediante recebimento dos valores oriundos de precatório expedido e inscrito contra o Estado do Rio de Janeiro e contra o Município de Duque de Caxias.
 - B. Pagamento com deságio de 50% sobre o valor dos créditos reconhecidos no QGC e liquidação dos saldos em até 24 meses, com atualização pela taxa TR.
 - C. Pagamento por meio de critérios a serem definidos pela Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (CAEP) do TRT-RJ.
- ❑ Durante o prazo para manifestação, somente um credor realizou sua opção pela modalidade B e já foi pago.
- ❑ De acordo com o PRJ, todos os demais credores foram incluídos na modalidade A e, no momento, aguardam o recebimento dos precatórios para que a Recuperanda possa iniciar os pagamentos.

I. Pagamentos PRJ

A Construir cumpriu o prazo estipulado no PRJ e já iniciou o pagamento do saldo remanescente aos credores Classe III.

Classe III: Credores Quirografários

- ❑ De acordo com o item 5.2.2 do PRJ, os credores Classe III serão pagos por meio de uma parcela inicial de R\$ 5.000,00, até o limite dos respectivos créditos reconhecidos no QGC, em até 90 dias após o trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ.
 - O prazo para o pagamento da parcela inicial se encerrou no dia 27/08/2018 e foi cumprido pela Recuperanda. No entanto, como a Construir não conseguiu obter informações sobre as contas correntes de todos os credores, a maioria dos valores foi paga por meio de depósito judicial vinculado ao processo.

- ❑ Já o saldo remanescente será pago com deságio de 50%, podendo ser liquidado em até seis anos, por meio de parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pela taxa TR +0,5% a.a..
 - O início do pagamento do saldo remanescente se iniciou em 24/06/2019, com o depósito relativo à primeira parcela mensal.
 - No mês de outubro, foi paga a quinta parcela do saldo em aberto, conforme indicado no Plano.



VI. ANEXOS



Demonstrativo de Resultado de Exercício

Em milhares de R\$	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19
Receita Bruta de Serviços	2.103	2.328	2.217	2.981	2.026	1.775	1.733	1.707	3.228	1.468	2.965	285
(-) Impostos e Descontos Incidentes	(172)	(265)	(289)	(455)	(289)	(293)	(150)	(242)	(358)	(384)	(256)	(207)
Receita Líquida de Serviços	1.930	2.063	1.928	2.526	1.737	1.483	1.582	1.465	2.870	1.084	2.709	78
(-) Custo dos Serviços Prestados	(2.173)	(1.626)	(1.467)	(1.162)	(1.570)	(1.566)	(1.419)	(1.420)	(1.560)	(1.588)	(1.993)	(1.232)
Resultado Bruto Operacional	(242)	437	461	1.364	167	(83)	164	45	1.311	(504)	715	(1.154)
<i>Margem Bruta</i>	<i>-11,5%</i>	<i>18,8%</i>	<i>20,8%</i>	<i>45,8%</i>	<i>8,3%</i>	<i>-4,7%</i>	<i>9,4%</i>	<i>2,7%</i>	<i>40,6%</i>	<i>-34,3%</i>	<i>24,1%</i>	<i>-405,1%</i>
Despesas Administrativas	(280)	(232)	(312)	(321)	(318)	(428)	(311)	(351)	(385)	(294)	(226)	(252)
Resultado Financeiro	(36)	(24)	(26)	(577)	(26)	(27)	(8)	(32,6)	(39,3)	(36,0)	(29,1)	(43,5)
Ganhos ou Perdas Com Ativos Não Recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	1	-	1	1	2	1	1	(0)	1	1	1	1
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	(558)	181	123	466	(175)	(538)	(156)	(339)	887	(834)	462	(1.448)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	(177)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	(558)	181	123	289	(175)	(538)	(156)	(339)	887	(834)	462	(1.448)
<i>Margem Líquida</i>	<i>-28,9%</i>	<i>8,8%</i>	<i>6,4%</i>	<i>11,4%</i>	<i>-10,1%</i>	<i>-36,3%</i>	<i>-9,8%</i>	<i>-23,1%</i>	<i>30,9%</i>	<i>-76,9%</i>	<i>17,0%</i>	<i>-1860,1%</i>

Balanço Patrimonial

Em milhares de R\$	2014	2015	2016	2017	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19
ATIVO	47.036	56.526	60.156	63.314	64.725	65.056	63.462	57.265	56.410	55.588	56.656	56.474	57.158	56.707	56.391	54.629
Ativo Circulante	44.793	54.925	44.456	48.456	47.734	48.065	46.471	45.725	44.869	44.047	44.247	44.065	44.749	44.013	43.696	41.934
Disponível	32	2.647	723	13	33	109	15	6	0	3	2	0	0	0	0	2
Caixa e Bancos	30	2.615	723	13	33	109	15	6	0	3	2	0	0	0	0	2
Equivalentes De Caixa	2	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos das Operações	44.525	51.998	42.998	47.064	45.676	45.971	42.006	41.887	41.498	41.245	41.365	41.314	41.941	39.096	37.587	35.815
Clientes - Contas a Receber	44.525	51.998	42.998	47.064	45.676	45.971	42.006	41.887	41.498	41.245	41.365	41.314	41.941	39.096	37.587	35.815
Títulos e Créditos a Receber	236	280	734	1.378	2.025	1.984	4.450	3.832	3.371	2.799	2.880	2.751	2.808	4.916	6.109	6.116
Créditos Tributários e Previdenciários	236	201	726	669	938	958	1.025	928	952	973	987	1.005	1.046	1.099	1.165	1.189
Direitos Resultante Venda Bens Imóveis	-	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	-	9	8	709	1.087	1.027	3.425	2.905	2.419	1.826	1.893	1.747	1.763	3.818	4.943	4.927
Ativo Não Circulante	2.243	1.601	15.701	14.858	16.991	16.991	16.991	11.541	11.541	11.541	12.409	12.409	12.409	12.694	12.694	12.694
Investimentos	-	995	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis Destinados a Renda	-	995	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Negativos a Realizar	-	-	15.662	14.848	16.977	16.977	16.977	11.520	11.520	11.520	12.388	12.388	12.388	12.674	12.674	12.674
Imobilizado (Líquido de Depreciação)	2.243	606	39	10	14	14	14	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Bens Imóveis	1.460	434	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens Móveis	783	172	39	10	14	14	14	21	21	21	21	21	21	21	21	21

Balanço Patrimonial (cont.)

PASSIVO	47.036	56.526	60.156	63.314	64.725	65.056	63.462	57.265	56.410	55.588	56.656	56.474	57.158	56.707	56.391	54.629
Passivo Circulante	9.272	13.179	15.638	11.746	10.392	10.562	10.196	9.924	9.243	8.976	9.354	9.527	9.469	9.501	9.588	9.277
Contas a Pagar	9.272	13.179	15.638	11.746	10.392	10.562	10.196	9.924	9.243	8.976	9.354	9.527	9.469	9.501	9.588	9.277
Obrigações a Pagar	961	677	352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	221	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e Encargos Soc. a Recolher	1.424	1.044	339	605	282	269	297	299	257	261	259	256	255	262	239	230
Encargos Trabalhistas	2.514	4.813	3.867	1.064	1.401	1.142	1.137	1.697	1.628	1.619	1.605	1.580	1.563	1.554	1.158	1.044
Obrigações com Pessoal	2.842	3.322	6.947	7.405	7.919	8.428	7.894	5.889	5.532	5.379	5.891	6.115	6.095	6.338	6.951	6.808
Impostos e Contribuições	1.254	3.179	2.769	1.365	490	482	479	617	486	461	365	419	478	347	308	352
Parcelamento Tributos Federais	277	143	1.364	1.085	300	241	188	1.222	1.139	1.057	1.034	956	879	799	733	643
Bancos c/ Garantia	-	-	-	-	-	-	200	200	201	200	200	200	200	200	200	200
Passivo Não Circulante	6.146	10.571	34.788	37.971	42.579	42.558	41.206	31.800	31.800	31.783	32.629	32.612	32.468	32.818	31.953	31.951
Empréstimos e Financiamentos	5.743	8.528	8.339	8.178	8.147	8.147	6.847	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626
Moeda Estrangeira	5.023	7.808	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Moeda Nacional	720	720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C/C Terceiros	-	-	8.339	8.178	8.147	8.147	6.847	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626	6.626
Parcelamento De Tributos	403	1.034	5.105	8.432	11.052	11.052	11.052	7.312	7.312	7.312	7.312	7.312	7.312	7.312	7.312	7.312
Provisão Para Contingências	-	1.008	5.681	6.512	6.403	6.382	6.331	6.343	6.343	6.325	6.303	6.286	6.142	6.207	5.342	5.339
Contingências Trabalhistas	-	1.008	5.681	6.512	6.403	6.382	6.331	6.343	6.343	6.325	6.303	6.286	6.142	6.207	5.342	5.339
Resultados Negativos a Realizar	-	-	15.662	14.848	16.977	16.977	16.977	11.520	11.520	11.520	12.388	12.388	12.388	12.674	12.674	12.674
Patrimônio Líquido	31.618	32.777	9.730	13.597	11.755	11.936	12.059	15.542	15.367	14.829	14.673	14.334	15.222	14.388	14.849	13.401
Capital Social	20.000	20.000	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226
Capital Social Integralizado	20.000	20.000	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226
Lucros ou Prejuízos do Exercício Anterior	-	-	-	472	1.250	1.250	1.250	4.444	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316
Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.618	12.777	(2.496)	899	(1.722)	(1.541)	(1.417)	(1.129)	(175)	(713)	(868)	(1.207)	(320)	(1.154)	(692)	(2.141)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.618	12.777	(2.496)	1.371	(471)	(290)	(167)	3.316	3.141	2.603	2.447	2.108	2.996	2.162	2.623	1.175

Fluxo de Caixa Realizado

Em milhares de R\$

	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19
Fluxo de Caixa Operacional	32	76	(94)	(2)	(6)	3	(2)	(2)	0	0	(0)	2
(+) Recebimento de Clientes	1.352	1.761	5.824	2.682	2.086	1.833	1.373	1.501	2.113	4.118	4.113	1.924
(+) Adiantamento de Terceiros	1.201	61	-	272	486	592		146	-	-	-	16
(+) Recuperação Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Alugueis	-	-	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
(+) Bloqueio de Contingências Trabalhistas	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Empréstimos Bancários	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
(-) Adiantamentos a Terceiros	-	-	3.498	-	-	-	67	-	16	2.155	1.126	-
(-) Pagamentos a Funcionários	1.035	680	1.370	1.620	1.332	1.012	349	736	957	753	900	1.024
(-) Pagamento de Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Tributos	793	613	454	587	655	604	388	346	416	474	762	365
(-) Pagamento de Contingências Trabalhistas	6	21	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento a Fornecedores	517	306	343	421	385	454	356	294	295	409	320	362
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	135	102	177	310	183	308	185	224	246	156	113	143
(-) Pagamento de Juros e Despesas Bancárias	36	24	26	31	26	27	8	33	39	36	29	43
(-) Descontos Financeiros a Clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Bloqueios Judiciais	-	-	-	-	-	17	22	17	144	136	865	3
Fluxo de Caixa Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa de Investimentos	-	-	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Caixa Inicial	1	33	109	15	6	0	3	2	0	0	0	0
Fluxo de Caixa do Período	32	76	(94)	(9)	(6)	3	(2)	(2)	0	0	(0)	2
Saldo de Caixa Final	33	109	15	6	0	3	2	0	0	0	0	2

Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
 ® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

© Copyright 2017

0000

